



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ATO DA MESA
DE
15 DE JUNHO DE 2009

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Município”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43 e §§, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Agentes Políticos, na forma do Anexo Único, por aferição da perda do valor da moeda nacional, medida pelo I.N.P.C. – Instituto Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º - Como fonte de recursos para as despesas serão destinadas dotações próprias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2009.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 15 de junho de 2009.


Roberto Alves
Vice-Presidente


Luiz Carlos Alves
Presidente


Edvaldo Alves Fonseca
1º Secretário

Certifico que o presente ato foi
publicado no quadro de publicações
da Câmara em: 15 / 06 / 2009


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ATO DE MESA DE 10 de novembro de 2009.

“Suplementa Dotações do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2009.”

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.286/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Fama para o exercício de 2009.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.010310001.2001	31.90.11.04	01	10.000,00
01.01.02.010310001.2004	33.90.39.00	09	1.000,00
01.01.02.010310001.2009	33.90.30.00	15	3.000,00
01.01.02.010310001.2009	33.90.35.00	16	5.000,00
01.01.02.010310001.2009	33.90.39.00	18	10.000,00
01.01.02.010310001.3001	44.90.52.02	19	11.000,00
	Total		40.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura dos créditos supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.010310001.2001	33.90.14.00	02	2.000,00
01.01.01.010310001.2002	33.90.14.00	03	1.000,00
01.01.01.010310001.2002	33.90.33.00	04	1.000,00
01.01.01.010310001.2002	33.90.39.00	05	1.000,00
01.01.02.010310001.2003	31.90.11.01	06	20.000,00
01.01.02.010310001.2005	33.90.39.00	10	1.000,00
01.01.02.010310001.2006	33.90.39.00	11	11.000,00
01.01.02.010310001.2009	33.90.36.00	17	3.000,00
	Total		40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Alves
Presidente

Certifico que o presente ato
publicado no quadro de publicação
da Câmara em: 10 / 11 / 2009
Mari Cláudia
RESPONSÁVEL